A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/20

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. José Antônio de Oliveira.

Autoria: Wilson Cardoso

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.José Antônio de Oliveira, pela sua excelente contribuição à coletividade vicentina, em especial aos moradores da área continental.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de abril de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 4/20
Proc. n.º 48/20
br